

Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

Aviso n.º 13129/2012

Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum constante do Aviso n.º 4774/2012, publicitado em D.R., 2.ª série, n.º 64, de 29 de março de 2012

Nos termos e para os efeitos conjugados dos n.ºs 4 do artigo 19.º, 8 e 9 do artigo 21.º e 2 e 3 do artigo 20.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por cessação de funções no Conselho Executivo da AMTP de um dos vogais efetivos do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da área de Economia ou Gestão do mapa de pessoal da AMTP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi por meu despacho de 25 de setembro de 2012, alterada a composição do referido júri, que será também júri do período experimental previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos seguintes:

Presidente: Américo Pires da Costa, Vogal do Conselho Executivo da AMTP

Vogais efetivos: Paula Ramos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da AMTP que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Lino Ferreira, Vogal do Conselho Executivo da AMTP.

Vogais suplentes: Ana Miranda, Vogal do Conselho Executivo da AMTP e Sandra Baptista, técnica superior da AMTP.

A alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do concurso já efetuadas, pelo que o novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cavalheiro*.

206413259

Aviso n.º 13130/2012

Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum constante do Aviso n.º 4771/2012, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março de 2012

Nos termos e para os efeitos conjugados dos n.ºs 4 do artigo 19.º, 8 e 9 do artigo 21.º e 2 e 3 do artigo 20.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por cessação de funções no Conselho Executivo da AMTP de um dos vogais efetivos do procedimento concursal comum para preenchimento de dois lugares de Assistente Técnico do mapa de pessoal da AMTP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi por meu despacho de 25 de setembro de 2012, alterada a composição do referido júri, que será também júri do período experimental previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos seguintes:

Presidente: Américo Pires da Costa, Vogal do Conselho Executivo da AMTP

Vogais efetivos: Lino Ferreira, Vogal do Conselho Executivo da AMTP que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Ramos, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da AMTP.

Vogais suplentes: Ana Miranda, Vogal do Conselho Executivo da AMTP e Olga Gonçalves, técnica superior da AMTP.

A alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do concurso já efetuadas, pelo que o novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cavalheiro*.

206413372

Aviso n.º 13131/2012

Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum constante do aviso n.º 4772/2012, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março de 2012

Nos termos e para os efeitos conjugados dos n.ºs 4 do artigo 19.º, 8 e 9 do artigo 21.º e 2 e 3 do artigo 20.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por cessação de funções no conselho executivo da AMTP de um dos vogais efetivos do procedimento con-

curso comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da área de comunicação do mapa de pessoal da AMTP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi, por meu despacho de 25 de setembro de 2012, alterada a composição do referido júri, que será também júri do período experimental previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, nos termos seguintes:

Presidente: Américo Pires da Costa, vogal do conselho executivo da AMTP.

Vogais efetivos:

Paula Ramos, chefe da Divisão de Estudos e Projetos da AMTP, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Lino Ferreira, vogal do conselho executivo da AMTP.

Vogais suplentes:

Ana Miranda, vogal do conselho executivo da AMTP.

Joana Araújo, técnica superior da AMTP.

A alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do concurso já efetuadas, pelo que o novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

25 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cavalheiro*.

206413331

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 12939/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de janeiro, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e o artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação consolidada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e no uso das minhas competências próprias, delego nos diretores regionais de economia territorialmente competentes, com faculdade de subdelegação, a competência de coordenação do processo de autorização prevista no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2009 e designo-os, também com possibilidade de subdelegação, para me representarem nas reuniões das Comissões de Autorização Comercial (COMAC).

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2012.

25-09-2012. — A Diretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

206414782

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 572/2012

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/006/12, para uma área nos concelhos de Alter do Chão, Arronches, Crato, Fronteira, Monforte e Portalegre, denominada Crato-Assumar-Arronches, celebrado em 23 de março de 2012.

Titular dos direitos: Iberian Resources Portugal — Recursos Minerais, Unipessoal, L.ª

Depósitos minerais: ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, terras raras e minerais acessórios.

Área concedida: (392,797 km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça), se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	42141,0	-40490,0
2	49242,0	-43300,0
3	57024,0	-49003,0
4	62091,0	-47127,0
5	68103,0	-47195,0
6	71064,0	-49210,0
7	68491,0	-50609,0
8	73541,0	-54660,0

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
9	85020,0	-61003,0
10	85230,0	-62575,0
11	72541,0	-62530,0
12	61162,0	-65761,0
13	50075,0	-55787,0
14	46360,0	-53214,0
15	54588,0	-54663,0
16	55546,7	-50445,0
17	55546,7	-48804,7
18	51657,0	-47173,0
19	51557,0	-46030,0
20	47832,0	-44165,0
21	45966,0	-42585,0
22	45182,5	-42604,0
23	41357,0	-49879,0
24	39112,0	-44508,0

Caução: 40.000 €

Período de vigência: Inicial de 2 anos, prorrogável por 1 ano, no máximo de 3 vezes.

Condições de abandono progressivo da área: Abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 10 km², à escolha do titular, no termo do período inicial e de cada prorrogação.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

Compilação e reavaliação dos dados de prospeção e pesquisa existentes;

Constituição de uma base de dados;

Amostragem de sedimentos fluviais para estudos geoquímicos;

Levantamento de geoquímica de solos em áreas anómalas;

Cartografia geológica de detalhe nas áreas anómalas selecionadas;

Abertura de trincheiras. Prevê-se a realização de cerca de 1000 metros de trincheiras;

Execução de sondagens. Admite-se a realização de cerca de 500 metros.

b) Em cada prorrogação:

Ações a serem determinadas de acordo com os resultados dos trabalhos conduzidos no período inicial.

Poderão ser autorizados trabalhos diferentes dos referidos no número anterior, desde que a IBERIAN prove que a realização destes não tem justificação técnica e económica.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º Ano: 50.000 €

2.º Ano: 100.000 €

b) Em cada prorrogação: 100.000 €

Encargos de prospeção e pesquisa: 30 € por quilómetro quadrado.

Prazo da concessão de exploração: não superior a 10 anos, prorrogável por 2 períodos que não ultrapassem 5 anos, respetivamente.

Encargos de exploração:

Obrigações de pagar anualmente à DGGE, de acordo com o exclusivo critério e opção desta:

a) Pagamento, após amortização do investimento inicial, de uma percentagem progressiva, quando a cotação LME do minério explorado atingir 2 vezes o valor do respetivo custo de produção, entre 10 % dos lucros líquidos da exploração até um máximo de 20 % quando a cotação atingir 4 vezes o custo de produção.

b) Em alternativa o pagamento de uma percentagem de 3 % a 5 % do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

Decorridos 15 anos e no fim de cada período de 5 anos proceder-se-á à revisão deste encargo de forma a obter a sua atualização.

6 de junho de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306170948

Despacho (extrato) n.º 12940/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foi celebrado, na sequência de recrutamento através

de procedimento concursal, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2012, com *Fernanda Maria Socorro Luciana Mendonça Gonçalves* inserida na carreira e categoria de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória e no 5.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

25 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
206414547

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 499/2012

Processo n.º 12 504

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 15 (30) kV (BJ15-72-19), com 19,94 m, com origem no apoio n.º 29 da linha de MT a 15 kV S. Teotónio — Zambujeira do Mar e término no PTD-ODM-703, Posto de Transformação do tipo aéreo-AS com 50 kVA/15 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ODM-703) — Herdade Fonte da Telha, freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

24 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306414522

Édito n.º 500/2012

Processo n.º 12505

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha subterrânea Variante a 15 (30) kV (BJ15-08-03), com 475 m, SE Aljustrel-Monte Grande/SE Aljustrel-Estrada de Beja, P18-PTS Moinho do Rasquillo, freguesia e concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

24 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

306414588

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 501/2012

Processo EPU n.º 3769

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP